PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL E COOPERATIVA DE TRABALHO, ASSESSORIA TECNICA E EDUCACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOTRAF, COM A INTERVENIÊNCIA DO BANCO DO BRASIL S.A.

Processo Administrativo: PROJETO Nº 21.834

A **FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL**, pessoa jurídica de direito privado, de fins não lucrativos, com sede em Brasília (DF), no Setor de Clubes Esportivos Sul Trecho 2, Edifício Tancredo Neves Lote 22 – Asa Sul, Brasília - DF, 70.200-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.641.000/0001-33, doravante denominada **FUNDAÇÃO BB**, neste ato representada neste ato representada pelo Banco do Brasil S.A. – Agência 4573-X -Cacule-Cacule, BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/5558-19, por meio do seu Administrador Sr. Washington Cajado Gomes Maciel, brasileiro, solteiro, bancário, portador do RG nº 1210853256 – SSP BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.105.565-98, residente e domiciliado em Caculé (BA) o **BANCO DO BRASIL S.A**., pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de sociedade de economia mista, com sede em Brasília (DF), no Setor de Autarquias Norte, Quadra 05, Lote B, Edifício Banco do Brasil, Asa Norte, CEP 70.040-912, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, como **INTERVENIENTE**, neste ato representado pela Agência e Administrador acima qualificados, ora denominado **AGÊNCIA**, e de outro lado, a COOPERATIVA DE TRABALHO, ASSESSORIA TECNICA E EDUCACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOTRAF, pessoa jurídica de direito privado, de fins não lucrativos, com sede em Caetité (BA), na Rua Joaquim Jose de Oliveira nº 46, 1º andar, Chácara, CEP 46.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.227.043.0001/53 doravante denominada **CONVENENTE,** representada, neste ato, por sua Diretora Presidenta**,** Sra. Dianini Costa Soares, brasileira, brasileira, solteira, administradora, portadora do RG nº 2095870832 – SSP BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.277.895-27, residente e domiciliada em Caculé (BA), e seu Diretor Administrativo Financeiro, Sr. Cleomilton de Carvalho Brito, brasileiro, casado, Gestor Ambiental, portador do RG nº 1337915300 SSP BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.533.715-94, residente e domiciliado em Caetité (BA), celebram o presente Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio de Cooperação Financeira, firmado em 26.12.2024, para apoio ao Projeto nº 21.834**,** intitulado "Projeto Profissional do Jovem (PPJ) em Escolas Família Agrícola (EFA) da Bahia", o qual teve sua minuta analisada pelo **Parecer Jurídico nº 4432753-0001, de 27.06.2023,** sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO – O presente termo aditivo tem por objeto a suplementação financeira no valor de R$ R$ 1.475.096,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil e noventa e seis reais, noventa e três centavos), e a prorrogação do prazo de execução e de vigência, em 18 meses (dezoito meses) do Convênio de Cooperação Financeira nº Projeto 21.834, firmado entre a **FUNDAÇÃO** e a **CONVENENTE**.

Em consequência, ficam alterados o caput da **CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR, CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA** e o parágrafo segundo da **CLÁUSULA NONA – DO ADIANTAMENTO DE RECURSOS** que passam a ter as seguintes redações:

Clicksign afdca812-8426-4797-948b-6a38bffe6f57

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O valor total a ser alocado ao Projeto é de **R$ 3.370.654,00** (três milhões, trezentos e setenta mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais), conforme Cronograma Físico Financeiro constante do Plano de Trabalho, de acordo com a seguinte distribuição:

I – FUNDAÇÃO BB: R$ 3.235.120,00 (três milhões, duzentos e trinta e cinco mil, cento e vinte reais), a título de investimento social não reembolsável.
II – CONVENENTE: R$ 135.534,00 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais) referente à contrapartida.
(...)

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA

A vigência do presente Convênio é de **48** (**quarenta e oito**) meses, contados a partir de sua assinatura.
(...)

CLÁUSULA NONA – DO ADIANTAMENTO DE RECURSOS

(...)
Parágrafo Segundo – Do total a ser repassado pela **FUNDAÇÃO BB** à **CONVENENTE,** conforme inciso I da Clausula Terceira, **R$ 2.753.190,00** (dois milhões, setecentos e cinquenta e três mil, cento e noventa reais) poderão ser utilizados na modalidade de adiantamento, em 12 parcelas, conforme disposto a seguir:

1ª parcela: até R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais);

2ª parcela: até R$ 405.560,00 (quatrocentos e cinco mil e quinhentos e sessenta reais);

3ª parcela: até R$ 222.681,00 (duzentos e vinte e dois mil e seiscentos e oitenta e um reais);

4ª parcela: até R$ 222.681,00 (duzentos e vinte e dois mil e seiscentos e oitenta e um reais);

5ª parcela: até R$ 222.681,00 (duzentos e vinte e dois mil e seiscentos e oitenta e um reais);

6ª parcela: até R$ 222.921,00 (duzentos e vinte e dois mil e novecentos e vinte e um reais);

7ª parcela: até R$ 212.777,67 (duzentos e doze mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos);

8ª parcela: até R$ 212.777,67 (duzentos e doze mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos);

9ª parcela: até R$ 212.777,67 (duzentos e doze mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos);

Clicksign afdca812-8426-4797-948b-6a38bffe6f57

10ª parcela: até R$ 212.777,67 (duzentos e doze mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos);

11ª parcela: até R$ 212.777,67 (duzentos e doze mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos);

12ª parcela: até R$ 212.777,65 (duzentos e doze mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos);

CLÁUSULA SEGUNDA - Ratificação – Ficam integralmente ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas não alteradas explicitamente neste Instrumento, que juntamente com o Convênio de Cooperação Financeira de 26.12.2024 compõem um todo único e indivisível.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Publicação – O extrato do presente instrumento de TERMO ADITIVO será publicado no portal www.fbb.org.br, como condição indispensável para a sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Por estarem assim justas e acordadas as partes, seus representantes firmam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias, podendo ocorrer de forma eletrônica, considerada, desde já, legítima, mediante orientações a serem emitidas pela **FUNDAÇÃO BB**, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Brasília (DF), de junho de 2026.

FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL E BANCO DO BRASIL S.A.

WASHINGTON CAJADO GOMES MACIEL
Gerente

COOPERATIVA DE TRABALHO, ASSESSORIA TÉCNICA E EDUCACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOTRAF

DIANINI COSTA SOARES
Diretora Presidente

CLEOMILTON DE CARVALHO BRITO
Diretor Administrativo Financeiro

Testemunhas:

Nome: July Xavier Azevedo
CPF: 055.268.875-45

Nome: Fernanda Oliveira Pinto
CPF: 069.773.605-93

Clicksign afdca812-8426-4797-948b-6a38bffe6f57

21.834 - 1_Termo Aditivo.pdf

Documento número #afdca812-8426-4797-948b-6a38bffe6f57

Hash do documento original (SHA256): 2e0b6d0cb8b1f0a961654636e0e64a715e747c3669db3c2ded915c114473770e

Assinaturas

July Xavier Azevedo
CPF: 055.268.875-45
Assinou como testemunha em 23 jun 2026 às 10:13:06

Fernanda Oliveira Pinto
CPF: 069.773.605-93
Assinou como testemunha em 23 jun 2026 às 10:12:58

Dianini Costa Soares
CPF: 053.277.895-27
Assinou como diretor(a) em 23 jun 2026 às 10:14:37

Cleomilton de Carvalho Brito
CPF: 025.533.715-94
Assinou como diretor(a) em 23 jun 2026 às 10:20:11

WASHINGTON CAJADO GOMES MACIEL
CPF: 032.105.565-98
Assinou como interveniente em 22 jun 2026 às 17:08:54

Log

22 jun 2026, 10:53:25	Operador com email dilene.coelho@fbb.org.br na Conta 36a391f2-1b4e-43d7-9685-05a5c93d9182 criou este documento número afdca812-8426-4797-948b-6a38bffe6f57. Data limite para assinatura do documento: 22 de julho de 2026 (10:53). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
22 jun 2026, 16:29:25	Operador com email dilene.coelho@fbb.org.br na Conta 36a391f2-1b4e-43d7-9685-05a5c93d9182 adicionou à Lista de Assinatura: washingtoncajado@bb.com.br para assinar como interveniente, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo WASHINGTON CAJADO GOMES MACIEL e CPF 032.105.565-98.

22 jun 2026, 16:29:25	Operador com email dilene.coelho@fbb.org.br na Conta 36a391f2-1b4e-43d7-9685-05a5c93d9182 adicionou à Lista de Assinatura: dianinicle@hotmail.com para assinar como diretor(a), via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dianini Costa Soares e CPF 053.277.895-27.
22 jun 2026, 16:29:25	Operador com email dilene.coelho@fbb.org.br na Conta 36a391f2-1b4e-43d7-9685-05a5c93d9182 adicionou à Lista de Assinatura: miltinhocte@gmail.com para assinar como diretor(a), via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cleomilton de Carvalho Brito e CPF 025.533.715-94.
22 jun 2026, 16:29:25	Operador com email dilene.coelho@fbb.org.br na Conta 36a391f2-1b4e-43d7-9685-05a5c93d9182 adicionou à Lista de Assinatura: julyxavieer@gmail.com para assinar como testemunha, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo July Xavier Azevedo e CPF 055.268.875-45.
22 jun 2026, 16:29:25	Operador com email dilene.coelho@fbb.org.br na Conta 36a391f2-1b4e-43d7-9685-05a5c93d9182 adicionou à Lista de Assinatura: fernandacleoliveira33@gmail.com para assinar como testemunha, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fernanda Oliveira Pinto e CPF 069.773.605-93.
22 jun 2026, 17:08:54	WASHINGTON CAJADO GOMES MACIEL assinou como interveniente. Pontos de autenticação: Token via E-mail washingtoncajado@bb.com.br. CPF informado: 032.105.565-98. IP: 170.66.110.86. Componente de assinatura versão 1.1466.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
23 jun 2026, 10:12:58	Fernanda Oliveira Pinto assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail fernandacleoliveira33@gmail.com. CPF informado: 069.773.605-93. IP: 177.38.244.128. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -14.49955136218063 e longitude -42.22231501450337. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1466.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
23 jun 2026, 10:13:06	July Xavier Azevedo assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail julyxavieer@gmail.com. CPF informado: 055.268.875-45. IP: 177.38.244.128. Componente de assinatura versão 1.1466.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
23 jun 2026, 10:14:37	Dianini Costa Soares assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail dianinicle@hotmail.com. CPF informado: 053.277.895-27. IP: 177.38.244.128. Componente de assinatura versão 1.1466.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
23 jun 2026, 10:20:11	Cleomilton de Carvalho Brito assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail miltinhocte@gmail.com. CPF informado: 025.533.715-94. IP: 177.38.244.128. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -14.4996713 e longitude -42.2221492. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1466.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

23 jun 2026, 10:20:12	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número afdca812-8426-4797-948b-6a38bffe6f57.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº afdca812-8426-4797-948b-6a38bffe6f57, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.